



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**  
**EDITAL Nº 001/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade do Edital 001/2022, que consta o Processo Seletivo para Professores Formadores que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância, na UFERSA e, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Conforme o Item 9.3 do Edital 001/2022, o processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar a partir da divulgação do resultado final, ficando este válido até 16 de fevereiro de 2026.

De acordo com o item 1.7 do Edital 001/2022, as possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, bem como a Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

A vinculação de candidatos selecionados externos à UFERSA se dará somente mediante o não preenchimento das vagas pelos docentes concursados da Instituição, segundo o item 1.8 do Edital 001/2022.

Mossoró/RN, 17 de janeiro de 2024.

Ângelo Gustavo Mendes Costa  
**Coordenador Geral NEaD/UFERSA.**